



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OFÍCIO CIRCULAR DEAF/SES-RS Nº 04/2021

Porto Alegre, 30 de novembro de 2021.

ASSUNTO: Fluxo logístico dos medicamentos para tratamento das Hepatites Virais B e C.

1. DESTINATÁRIOS

- Responsáveis de Assistência Farmacêutica das Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS);
- Farmácias de Medicamentos Especiais (FME);
- Unidades dispensadoras de Medicamentos (UDM).

2. CONTEXTO

Houve migração dos medicamentos indicados no tratamento das hepatites virais do Componente Especializado (CEAF) para o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) conforme pactuação da Comissão Intergestores Tripartite e definido na Portaria GM/M nº 1.537/2020. No Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Resolução CIB nº 359/2021, definiu-se a rede de farmácias, sistema informatizado e cronograma para que essa migração ocorresse de forma a facilitar o acesso ao usuário, considerando o cronograma pactuado nacionalmente.

Dessa forma, os pacientes que até então eram atendidos por meio das Farmácias de Medicamentos Especiais (FME) em seu município de residência passarão a ser atendidos pelas Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDMs) ou farmácia municipal em caso de inexistência de UDM em seu Município. De acordo com o cronograma previsto, a migração se inicia no dia 1º de dezembro de 2021, com os NOVOS TRATAMENTOS para Hepatite B e C. Ressalta-se que são considerados NOVOS TRATAMENTOS os pacientes que ainda não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

iniciaram tratamento no CEAF, ou seja, pacientes que não estejam cadastrados no sistema AME.

A migração dos demais tratamentos para Hepatite B (já iniciados antes de dezembro de 2021) acontecerá somente em janeiro de 2022. Com relação à Hepatite C, se os pacientes já iniciaram o tratamento antes de dezembro de 2021 na FME ou CAMMI, terão a garantia de finalizá-lo ainda pelo CEAF nos locais onde já estão cadastrados.

O fluxo de logística dos medicamentos, tanto os pedidos quanto o envio, está sendo estruturado nos mesmos moldes dos medicamentos do Programa HIV/Aids. Portanto, serão enviados da mesma forma, seguindo os mesmos trâmites logísticos já construídos e estruturados.

Para os primeiros atendimentos, o Departamento de Assistência Farmacêutica (DEAF) realizou um levantamento para estimar a média mensal do número de novos pacientes que fizeram solicitação de tratamento para as Hepatites B e C entre janeiro e outubro de 2021, por Coordenadoria Regional de Saúde (CRS). A partir desta estimativa, encaminhamos a primeira proposta de distribuição para os locais realizarem os primeiros atendimentos.

3. MEDICAMENTOS PARA OS TRATAMENTOS PARA HEPATITE B

Serão encaminhados para todas as UDMs (por meio do mesmo fluxo já conhecido de envio dos medicamentos do Programa HIV/Aids):

- Entecavir 0,5 mg: 10 frascos/UDM
- Tenofovir 300 mg: 10 frascos/UDM

Estes quantitativos serão suficientes para a primeira dispensação para tratamento mensal de possíveis novos pacientes. Entretanto, caso alguma UDM identifique um número maior de pacientes em busca de início de tratamento, favor solicitar complementação de envio para o e-mail: hv-medicamentos@saude.rs.gov.br.

O rol de medicamentos para tratamento da Hepatite B é composto, além dos medicamentos acima citados, por imunoglobulina anti-hepatite B e alfapeginterferona, que não serão encaminhados diretamente às UDM neste primeiro momento em virtude da baixa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

média de novos pacientes que solicitam o tratamento. Entretanto, em caso de demanda, deverá ser solicitado o medicamento para o e-mail **hv-medicamentos@saude.rs.gov**.

4. MEDICAMENTOS PARA OS TRATAMENTOS DE HEPATITE C

O DEAF solicitou quantitativo extra ao Ministério da Saúde para que haja um estoque estratégico em cada UDM, entretanto ainda estamos no aguardo desse envio pelo Ministério da Saúde. Desta forma, visando otimizar os estoques e agilizar o atendimento, o DEAF realizou levantamento das regiões com maior número de novas solicitações mensais. Com base nesta informação, elencou-se algumas UDMs, localizadas nas regiões com maior demanda, para receberem um estoque estratégico cuja finalidade seja do atendimento das primeiras solicitações. Este estoque estratégico também estará disponível nas CRSs.

As UDMs que não possuem estoque neste primeiro momento, ao receberem a solicitação de início de tratamento, deverão solicitar o medicamento através do e-mail: **hv-medicamentos@saude.rs.gov.br**, para que a CRS seja autorizada a realizar o envio do medicamento para a respectiva UDM.

Atenciosamente,

Flávia Kimura Okamoto
Sanitarista
DPDM/DEAF/SES/RS

Gabriella Calvi Sampaio
Coordenadora Substituta
DPDM/DEAF/SES/RS

Gabriela Cristina Schmitt
Coordenadora
DPDM/DEAF/SES/RS

Roberto Eduardo Schneiders
Diretor
DEAF/SES/RS